RESOLUÇÃO Nº 005/80 - DE 05 DE AGOSTO DE 1980.

Dispõe sobre modificação do Regimento Interno desta Câmara Municipal e dá outras providências.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O parágrafo 5º, do artigo 114, do Regimento Interno desta Câmara, passa a ter a seguinte redação:

"§ 5º - As inscrições dos oradores para o uso da palavra durante o Expediente, serão feitas em livro especial, de próprio punho, sob a fiscalização do 1º Secretário e durante todo o tempo destinado ao Expediente."

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 05 de agosto de 1980.

JOSÉ PEREIRA MAROTTO
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 21/1980
AUTOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO